



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CTGAS-ER – CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 01-2010

Local: Avenida Capitão Mor Gouveia, 1480 – Lagoa Nova – Sala de Licitação/UNAF

Data: 29 de março de 2010

Início: 15:00 horas

OBJETO: Recebimento abertura e julgamento dos envelopes contendo habilitação

Empresa Proponente	Representante	Assinatura
ITRON Soluções Para Energia e Água Ltda	NA	NA

Ocorrências: A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 018/2009, de 25 de maio de 2009, composta pelos membros: **DÉLIO SILVEIRA CASADO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO MOURA LESSA E AMORA VIEIRA CAVALCANTE**, sob a presidência do primeiro, incumbido de proceder a abertura e julgamento da documentação de habilitação da única licitante classificada em primeiro lugar no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns), nos termos do edital. Na hora aprazada, não compareceu nenhum representante credenciado da licitante. Abertos os trabalhos, a Comissão verificou que o(s) envelope(s) continuava(m) lacrado(s) e passou a abrir o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, da licitante classificada em 1º lugar no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns) e passou a examinar cuidadosamente os documentos apresentados e consultando via internet. Concluído o exame, a Comissão rubricou todos os documentos de habilitação e decidiu, por unanimidade, declarar habilitada e conseqüentemente vencedora do certame a empresa: **ITRON Soluções para Energia e Água Ltda.** O Sr. Presidente solicitou que fosse comunicado o resultado do julgamento a todos os interessados e declarou que fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 15h40mm e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

DÉLIO SILVEIRA CASADO DA SILVA
Presidente da CPL

JOSÉ ROBERTO MOURA LESSA
Membro


AMORA VIEIRA CAVALCANTE
Membro